

PORTARIA N° 0225/2021 de 28 de junho de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3**, Professora, foi admitida em 01 de abril de 2009, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 4 (quatro) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 15 de junho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3**, Professora, referente ao 1° (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de agosto a 01 de dezembro de 2021, perfazendo o total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA